



Caçapava, 11 de fevereiro de 2020.

DE: Secretaria Administrativa
PARA: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 1436/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 58/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 4.498, de 03 de março de 2006, que dispõe sobre a proteção dos bens públicos e privados contra a ação dos cartazeiros e pichadores e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Resposta do Ofício

Ação realizada: Resposta Recebida

Descrição: Recebida a resposta por meio do Ofício nº 468/2019 (em anexo).

Próxima Fase: Providência para promulgar

Gleice Juliana da Silva
Agente Administrativo